



## **AÇÃO DE SAÚDE BUCAL LEVA ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA**



Na última quinta-feira (12), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Salto de Pirapora prestou uma importante ação voltada à promoção da saúde bucal da população. A iniciativa, realizada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do município e o curso de Odontologia da Universidade de Sorocaba (UNISO), teve como principal objetivo levar informação, prevenção e atendimento clínico gratuito a moradores da cidade.

Durante a ação, mais de 70 atendimentos odontológicos foram realizados, beneficiando, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além dos procedimentos clínicos básicos, os participantes também receberam orientações sobre higiene bucal, escovação correta, uso adequado do fio dental e a importância da prevenção na manutenção da saúde dos dentes e gengivas. Kits de higiene bucal foram distribuídos, reforçando o cuidado contínuo que cada indivíduo deve ter com a própria saúde.

A presença dos estudantes do curso de Odontologia da UNISO foi essencial para

o sucesso da atividade, proporcionando aos futuros profissionais uma vivência prática com impacto direto na comunidade. Já a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social garantiu a estrutura e o acolhimento dos participantes, reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

De acordo com a equipe organizadora, ações como essa são fundamentais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover qualidade de vida, especialmente entre os grupos que enfrentam maiores dificuldades para alcançar esse tipo de atendimento. A ação também reforça a importância do trabalho em rede entre instituições de ensino e o poder público na construção de políticas públicas mais eficientes e humanizadas.

A Prefeitura reforça seu compromisso com políticas públicas que integram saúde, educação e assistência social, buscando garantir dignidade, prevenção de doenças e acesso igualitário aos serviços básicos para todos os cidadãos.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**PORTARIA N.º 13.539/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **REBECA CRISTINIBRIQUEDI**, contratada temporária, através da Portaria nº 13.369/2025, de 01 de abril de 2025, e dá outras providências.”*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **REBECA CRISTINI BRIQUEDI**, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 45X.XXX.XXX-37, contratada para prestação de serviço emergencial, **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**  
**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA N.º 13.540/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Exonera funcionária a pedido”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **KATIA LOPES DE PROENÇA**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 e CPF nº 40X.XXX.XXX-10, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**  
**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA N.º 13.541/2025**  
**De 06 de agosto de 2025.**

*“Desliga funcionária em razão de Aposentadoria por Idade, junto ao INSS”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que **INES MUNHOZ FLORINDO**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem PSF**, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Desliga a funcionária Sra. **INES MUNHOZ FLORINDO**, portadora do RG nº 20.XXX.XXX e CPF nº 06X.XXX.XXX-25 ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, tendo em vista a aposentadoria por idade, junto ao INSS, conforme benefício nº 235.631.643-9, concedido em 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**  
**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA N.º 13.545/2025**  
**De 08 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **MARIA APARECIDA GOMES MARIANO BEZERRA**, contratada temporária, através da Portaria nº 13.498/2025, de 04 de julho de 2025, e dá outras providências.”*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES MARIANO BEZERRA**, portadora do RG nº 27.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 17X.XXX.XXX-99, contratada para prestação de serviço emergencial, **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA**, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

Assessor de Assuntos Institucionais

**PORTARIA N.º 13.546/2025**

De 08 de agosto de 2025.

*“Decide pela ABSOLVIÇÃO da servidora L.A.V.J.V., em decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 1217/2025 instaurado pela Portaria n.º 13.391/2025, de 08 de abril de 2025 e dá outras providências.”*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Processante de 23 de julho de 2025 no Processo Administrativo Disciplinar 1217/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decido pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora pública municipal **L.A.V.J.V.**, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 1217/2025, instaurado pela Portaria n.º 13.391/2025, de 08 de abril de 2025, com fundamento nos artigos 168 e 170 da Lei Complementar 20/1994 - Lei Estatutária dos Servidores do Município de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

Assessor de Assuntos Institucionais

**PORTARIA Nº 13.547/2025**

De 13 de agosto de 2025.

*“Prorroga a readaptação da funcionária Flavia Regina Amiss da Cruz, que exerce o cargo de Cozinheira”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do

processo administrativo nº 337/2025 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Flavia Regina Amiss da Cruz**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-X e CPF nº 15X.XXX.XXX-71, para exercer suas atividades compatíveis na função de Monitor Escolar, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

Assessor de Assuntos Institucionais

**PORTARIA Nº 13.548/2025**

De 13 de agosto de 2025.

*“Prorroga a readaptação da funcionária Patrícia Pedroso Santana do Amaral, que exerce o cargo de Merendeira”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2435/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Patrícia Pedroso Santana do Amaral**, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-7 e do CPF nº 31X.XXX.XXX-39, para exercer suas atividades compatíveis na função de Monitor Escolar, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

Assessor de Assuntos Institucionais

**PORTARIA Nº 13.549/2025**

De 13 de agosto de 2025.

*“Prorroga a readaptação da funcionária Eliane de Camargo, que exerce o cargo de Merendeira”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do

Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 120/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Eliane de Camargo**, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-5 e do CPF nº 38X.XXX.XXX-85, para exercer suas atividades compatíveis na função de escriturário, para a Secretaria da Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA Nº 13.550/2025**

**De 13 de agosto de 2025.**

***“Prorroga a readaptação da funcionária Iara Aparecida dos Santos Pereira, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3359/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Iara Aparecida Gonçalves dos Santos Pereira**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-6 e do CPF nº 20X.XXX.XXX-48, para exercer suas atividades compatíveis na função de Inspetor Escolar, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA N.º 13.551/2025**

**De 13 de agosto de 2025.**

***“Autoriza a Readaptação do funcionário Luiz Carlos Leme da Silva, que exerce o cargo efetivo de Pintor”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar o funcionário **Luiz Carlos Leme da Silva**, portador do RG nº 19.XXX.XXX.1 e CPF nº 08X.XXX.XXX-58, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer suas atividades compatíveis na função de Pintor de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 2250/2025, a partir do dia 16 julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO**

**Assessor de Assuntos Institucionais**

**PORTARIA N.º 13.552/2025**

**De 13 de agosto de 2025**

***“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo o servidor Claudio Antunes Machado, nomeia comissão processante para apurar os fatos relatados e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 2052/2025, deflagrado em face de supostos desvios de conduta, com previsões legais nos artigos 137, V, X, parágrafo único, I, IV e V; 138, caput, V e 147, III da Lei Complementar 20/1994 e com as penas previstas no artigo 142 do mesmo Estatuto.

**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 154 e 155 da Lei Complementar 20/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidades e eventual punição do servidor.

**Art. 2º** - Para conduzir o processo administrativo

disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

**I** - Presidente: Fabio Luis Antas - Chefe de Divisão Recursos Humanos

**II** - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

**III** - Membro: Elias Ribeiro Gonçalves de Aguiar - Chefe de Seção de Administração dos Cemitérios.

**Art. 3º** - O servidor deverá ser formal e pessoalmente citado com cópia desta portaria para que possa apresentar defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessários, podendo ser acompanhado de advogado, garantindo-lhe ampla defesa e contraditório na instrução do processo.

**Art. 4º** - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

**Art. 5º** - Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão deverá abrir oportunidade para razões finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação ou não de sanções disciplinares à funcionária, bem como a dosimetria das penas, se o caso.

**Parágrafo Único** - Estando nos termos do artigo 5º o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto a aplicações de penas sugeridas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 13.553/2025**

**De 14 de agosto de 2025.**

***“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 69º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 69º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. DAIANA CRISTINA DE LIMA PEDROSO, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 38X.XXX.XXX-46 e PIS/PASEP nº 20X.XXXXX.XX-7, através do Contrato 075/2025, no período

determinado de 13 agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

**Artigo 2º** - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CERISO**

Contrato N° 001/2025. Processo Licitatório n° 004/2025: CONTRATADO: ROLIM E PAES SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA. CONTRATANTE: Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CERISO. Objeto: Aquisição de bens permanentes, incluindo mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender às demandas do CERISO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, c/c §2º da Lei 14.133/2021. Vigência: 30 dias a contar da Nota de Empenho. Dotação Orçamentária: 3.1.01.04. Valor: 70.137,60. Data da Assinatura: Salto de Pirapora, 14 de Agosto de 2025. Maria Kelly Nagao Biagioni - Agente de Contratação - Portaria n° 003/2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO CERISO**

Termo de Cessão N° 001/2025. Processo Licitatório n° 003/2025: Cedente: Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. Cessionário: Consórcio de Estudos, Recuperação, Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CERISO. Objeto: Contratação do sistema denominado Licitar Digital Plataforma de Licitação Online, para realização de licitação em meio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, leilão eletrônico, credenciamento eletrônico e inexigibilidade em todas as suas formas. Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2025. Vigência: (18/08/2025 a 18/08/2030) Valor: Sem ônus ao Cessionário. Data da Assinatura: Salto de Pirapora, 18 de Agosto de 2025. Maria Kelly Nagao Biagioni - Agente de Contratação Portaria n° 003/2025.

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**